

DECRETO Nº 5089/85
de 12 de junho de 1985

Declara hōspede oficial do Municí-
pio de São José dos Campos, o Exce-
lentíssimo Senhor Dr. ANTONIO CAR-
LOS GOMES DA COSTA, Digníssimo Pre-
sidente da FEBEM do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hōspede oficial do
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO
CARLOS GOMES DA COSTA, Digníssimo Presidente da FEBEM do Estado de Minas'
Gerais, que no próximo dia 13 do corrente nos honrará com sua ilustre vi-
sita, oportunidade em que proferirá conferência no I CONGRESSO PAULISTA '
DA QUESTÃO SOCIAL, que realiza-se nesta cidade de 11 a 15 de junho do cor-
rente.

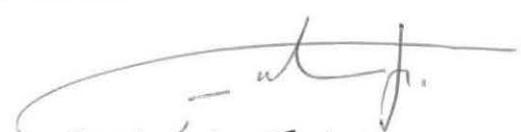
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1985


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antônio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de ju-
nho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco


Fortunato Júnior
Formalização de Atos